



**RESOLUÇÃO Nº 013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência e o que foi decidido em sua 135ª reunião de 27-11-2009,

RESOLVE,

Art. 1º. APROVAR a Regulamentação do Remanejamento Interno entre Modalidades do Curso de Letras.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 27 de novembro de 2009

Prof. Dr. Geraldo Alves da Silva
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação

